



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.052

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2007

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº. 4219 DE 27 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição de material de processamento de dados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 014/2007/SEMHSUR

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos em exercício, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando a Resolução nº 203/CONTRAN/ Setembro de 2006.

Considerando a necessidade de padronização dos capacetes utilizados pelos moto-taxistas de Dourados-MS,

Resolve:

Artigo 1º - Os moto-taxistas deverão utilizar a cor "laranja ca lifórnia" nº M7089 DUXONE, para pintar seu capacete e do passageiro.

Artigo 2º - Fica proibido o uso do material "couro" para o revestimento dos capacetes.

Artigo 3º - Os capacetes dos moto-taxistas de Dourados possuirão apenas o selo da Superintendência de Transporte e Trânsito, após urna fiscalização rigorosa.

Artigo 4º - Ficam mantidas todas as outras normas constantes na Resolução nº 203/CONTRAN e Lei Municipal: 2152 de 10 de setembro de 1997.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº 015/2007/SEMHSUR

"Re-ratifica a Resolução nº 013/2007/SEMHSUR, de 04 de maio de 2007, publicada à p. 02 do diário Oficial do Município nº 2.021, de 04 de maio de 2007".

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos em exercício, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em rever seus atos e a obrigação de anular os eivados de ilegalidade,

Considerando que na Resolução nº 013/2007/SEMHSUR, fez constar o nome do Srº ROBERTO AGUIAR GAMA, Moto-Taxista com Registro Geral (RG) nº 397, de forma errônea, por não haver sido caracterizada situação irregular do mesmo quanto a vistoria da SEMHSUR.

Resolve:

Artigo 1º - Fica ANULADA a suspensão do Alvará para a exploração dos serviços de moto-taxista do Sr. ROBERTO AGUIAR GAMA, Registro Geral nº 397, que constou na resolução nº 013/2007/SEMHSUR, publicada à p. 02 do Diário Oficial nº 2.021 de 04 de maio de 2007, por estar em acordo com as normas de fiscalização, tendo realizado a vistoria dentro do prazo estabelecido por esta secretaria.

Parágrafo Único. Os efeitos desta resolução serão ex tunc, devendo constar cópia na pasta do moto-taxista referido.

Artigo 2º - Ficam ratificadas todas as demais suspensões dos alvarás dos senhores JUAREZ ARAÚJO CORREA, com Registro Geral nº 77 e DAVID MORENO PINHEIRO, com Registro Geral nº 289 e os demais dispositivos constantes da Resolução nº 013//2007/SEMHSUR

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diódourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 033/SEMED DE 18 DE MAIO DE 2007***“Inexigibilidade de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 045/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de palestrante para curso de formação em Educação Artística Indígena que será realizado nos dias 28, 29, 30, 31 de maio e 01 de junho de 2007, na Escola Municipal Tengatui Marangatu – Dourados – MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 18 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 18 de maio de 2007.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 066 DE 15 DE MAIO DE 2007*“Inexigibilidade de Licitação”*

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido nos Processos de Inexigibilidade de Licitação n.ºs. 058/2007 e 059/2007, bem como o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de julgador de raça animal credenciados pela ABCZ – Associação Brasileira de Criadores de Zebu para trabalhar na 43ª Exposição Agropecuária de Dourados – Expoagro, que acontecerá nos dias 17/05 a 27/05/07”, com recursos do Convênio n.º. 42001357/2007/00015/MAPA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de maio de 2007.

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal

Editais**EDITAL**

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP para atividade de LOTEAMENTO URBANO denominado Condomínio Residencial Indaiá com 220 Unidades Habitacionais, localizada na Rodovia Dourados / Laguna Caarapã – lote “B-1” - Dourados (MS)

EDITAL

ROBERTO EDUARDO VIDMANTAS-ME, CNPJ Nº 08.651.968/0001-90, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Autorização Ambiental - AA, para atividade de PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, localizada na RUA INDEPENDENCIA, nº 1.177, JD ITALIA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, o adiamento da abertura e julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 05/07/2007 (cinco de julho de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 373/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de junho de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 073/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de gavetas e suportes de gavetas. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME, nos itens 01 ao 04. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º. 8.666/93. Processo n.º. 258/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 14 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 06/07/2007 (seis de julho do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 568/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 122/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de tapetes personalizados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: RT SAKAI & CIA LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º. 8.666/93. Processo n.º. 364/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 04 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Rio Nilo Construtora Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 02/2007.

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 08/06/2007 e vencimento em 07/08/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Convênios

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 040/2007 PROCESSO Nº 040/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 15.469.562/0001-56.

2. OBJETO: ressarcimento de despesas referente ao período de agosto a dezembro/2005.

3. VALOR: R\$ 4.368,45 (quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

4. VIGÊNCIA: O presente Convênio devido ao seu caráter de Ressarcimento de Despesas, a vigência estimada é de até 15(quinze) dias, prazo estimado para a efetivação do pagamento dos valores constantes deste instrumento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente

33.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha: 412 – Fonte: 12

Dourados-MS, 11 de junho de 2007.

LEDI FERLA

Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 041/2007 PROCESSO Nº 041/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 15.469.562/0001-56.

2. OBJETO: ressarcimento de despesas referente ao período de janeiro/2006 a dezembro/2006

3. VALOR: R\$ 10.773,99 (dez mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

4. VIGÊNCIA: O presente Convênio devido ao seu caráter de Ressarcimento de Despesas, a vigência estimada é de até 15(quinze) dias, prazo estimado para a efetivação do pagamento dos valores constantes deste instrumento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente

33.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha: 412 – Fonte: 12

Dourados-MS, 11 de junho de 2007.

LEDI FERLA

Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 042/2007 PROCESSO Nº 042/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 15.469.562/0001-56.

2. OBJETO: ressarcimento de despesas referente ao período de janeiro/2006 a dezembro/2006.

3. VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

4. VIGÊNCIA: O presente Convênio devido ao seu caráter de Ressarcimento de Despesas, a vigência estimada é de até 15(quinze) dias, prazo estimado para a efetivação do pagamento dos valores constantes deste instrumento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha: 1005 – Fonte: 10

Dourados-MS, 11 de junho de 2007.

LEDI FERLA

Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58712-5	FMASCPETI	14/06/07	R\$ 15.920,00
Governo Federal		58713-3	FMASBAJ	14/06/07	R\$ 4.160,00
Governo Federal		58715-X	FMASPACI	12/06/07	R\$ 5.762,75
Governo Federal		58716-8	FMASDPBF	12/06/07	R\$ 36.000,00
Governo Federal		58717-6	FMASDPBT	12/06/07	R\$ 22.107,98
Governo Federal		58718-4	FMASDPBV	12/06/07	R\$ 2.291,65
Governo Federal		58719-2	FMASDFMC	12/06/07	R\$ 10.300,00
Governo Federal		58720-6	FMASDPMC	12/06/07	R\$ 10.474,52
				TOTAL	R\$ 107.016,90

Dourados 19/06/2007.

Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de Abril 2007:

Órgão repassador	Repassa	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária.	05/04/2007	1.525,80
Governo Federal	PSF	Programa de Saúde da Família	03/04/2007	148.500,00
Governo Federal	Gestão plena	Gestão de todo o sistema municipal, garantindo o atendimento a sua população e os municípios vizinhos.	05/04/2007	1.790.961,54
Governo Federal	DST/AIDS	Incentivo no âmbito do Programa de HIV/AIDS e outras DST.	09/04/2007	17.216,33
Governo Federal	Hiper - diabetes	Aquisição de medicamentos Hipertensão e Diabetes	12/04/2007	14.234,96
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECF)	12/04/2007	40.415,93
Governo Federal	Asma Rinite	Aquisição de medicamentos Asma e Rinite	12/04/2007	17.231,79
Governo Federal	FAEC/SIA	Fundo de Ações Estratégicas e compensação Ambulatorial - SUS.	12/04/2007	182.121,22
Governo Federal	FAEC/AIH	Fundo de Ações Estratégicas	12/04/2007	7.980,00
Governo Federal	FAEC/AIH	Fundo de Ações Estratégicas	12/04/2007	1.393,45
Governo Federal	Farm. Popular	Programa Farmácia Popular do Brasil	13/04/2007	10.000,00
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Ações básicas de Vigilância Sanitária.	18/04/2007	3.814,50
Governo Federal	Assistência Farmacêutica	Programa de Assistência Farmacêutica Básica.	18/04/2007	23.907,40
Governo Federal	Taxa de Fiscalização	Média e Alta Complexidade - Visa/Taxa de Fiscalização (MAC VISA)	18/04/2007	4.577,40
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária.	18/04/2007	1.525,80
Governo Federal	PSF	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	20/04/2007	78.050,00
Governo Federal	PAB	PAB Fixo	23/04/2007	229.100,00
Total				2.572.556,12

Dourados (MS), 30/04/2007


Joana Lourdes Cristaldo Romero
Superintendente de Gestão Financeira
CPF: 312.146.061-72


João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 037.673.928-28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de Maio 2007:

Órgão repassador	Repassa	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	FAEC/SIA	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Ambulatorial SUS	07/05/2007	481,65
Governo Federal	Gestão plena	Gestão de todo o sistema municipal, garantindo o atendimento a sua população e os municípios vizinhos.	08/05/2007	1.790.961,54
Governo Federal	FAEC/ SIA	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Ambulatorial SUS	10/05/2007	38.091,06
Governo Federal	Inc Prog Dist	Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV e outras DSTs	11/05/2007	17.216,33
Governo Federal	Assistência Farmacêutica	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	17/05/2007	23.907,40
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	17/05/2007	3.814,50
Governo Federal	Asma Rinite	Aquisição de medicamentos Asma e Rinite	17/05/2007	28.469,92
Governo Federal	Hipe - diabetes	Aquisição de medicamentos Hipertensão e Diabetes	17/05/2007	34.363,58
Governo Federal	FAEC/SIA	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Ambulatorial SUS	21/05/2007	194.674,10
Governo Federal	Centro Esp. Odontológicas	Centro de Especialidades Odontológicas	22/05/2007	8.800,00
Governo Federal	Farm. Popular	Programa Farmácia Popular do Brasil	22/05/2007	10.000,00
Governo Federal	PAB FIXO	PAB FIXO	25/05/2007	229.100,00
Governo Federal	Incentivo PSF	Incentivo Adicional PSF	28/05/2007	40.000,00
Governo Federal	Incentivo Saúde Bucal	Incentivo Adicional Saúde Bucal	28/05/2007	14.000,00
Governo Federal	Prog Saúde Bucal	Programa de Saúde Bucal	28/05/2007	35.850,00
Governo Federal	Prog Saúde Família	Programa de Saúde da Família	28/05/2007	170.100,00
Governo Federal	Medicamentos-Saúde Mental	Programa para Aquisição de Medicamentos para a Saúde Mental.	28/05/2007	9.847,50
Governo Federal	Prog. Agentes Comunitários	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	30/05/2007	86.260,00
Total				2.735.937,58

Dourados (MS), 31/05/2007


Joana Lourdes Cristaldo Romero
Superintendente de Gestão Financeira
CPF: 312.146.061-72


João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 037.673.928-28

Balancete

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Março			ANO 2007		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita tributária	8.360,00	3.092,34	11.452,34	04-ADMINISTRAÇÃO	55.839,28	6.475,15	62.314,43		
Receita patrimonial	30.982,76	15.207,49	46.190,25	10-SAUDE	12.939.359,75	4.247.921,41	17.187.281,16		
Transferências correntes	6.180.383,43	3.003.108,29	9.183.491,72	S O M A ----->	12.995.199,03	4.254.396,56	17.249.595,59		
Outras receitas correntes		0,34	0,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
S O M A ----->	6.219.726,19	3.021.408,46	9.241.134,65	RESTOS PAGAR	869.934,14	258.417,53	1.128.351,67		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	3.060.244,43	3.776.138,89	6.836.383,32		
EMPENHOS A PAGAR	9.720.718,48	3.928.784,08	13.649.502,56	S O M A ----->	3.930.178,57	4.034.556,42	7.964.734,99		
S O M A ----->	9.720.718,48	3.928.784,08	13.649.502,56	CONSIGNAÇÕES					
CONSIGNAÇÕES				Consignações	709.737,19	462.685,76	1.172.422,95		
Consignações	724.135,83	468.728,92	1.192.864,75	S O M A ----->	709.737,19	462.685,76	1.172.422,95		
S O M A ----->	724.135,83	468.728,92	1.192.864,75	OUTRAS OPERAÇÕES					
OUTRAS OPERAÇÕES				Devedores diversos	1.219.197,06	470.807,00	1.690.004,06		
Devedores diversos	538.184,06	642.133,05	1.180.317,11	Transferência financeira a fundos	1.342.041,60	671.020,80	2.013.062,40		
Transferência financeira a fundos	3.557.179,73	1.676.866,76	5.234.046,49	S O M A ----->	2.561.238,66	1.141.827,80	3.703.066,46		
S O M A ----->	4.095.363,79	2.318.999,81	6.414.363,60	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Caixa	33.942,20	42.947,14	42.947,14		
Caixa		33.942,20		Bancos - contas movimento	38.495,87	7.484,09	7.484,09		
Bancos - contas movimento	80.327,41	38.495,87	80.327,41	Bancos contas fundos especiais	688,37	745,57	745,57		
Bancos contas fundos especiais	681,68	688,37	681,68	BANCOS CONTA CONVENIOS	2.939.081,04	2.805.485,41	2.805.485,41		
BANCOS CONTA CONVENIOS	2.367.607,55	2.939.081,04	2.367.607,55	S O M A ----->	3.012.207,48	2.856.662,21	2.856.662,21		
S O M A ----->	2.448.616,64	3.012.207,48	2.448.616,64	TOTAL GERAL	23.208.560,93	12.750.128,75	32.946.482,20		
TOTAL GERAL	23.208.560,93	12.750.128,75	32.946.482,20						


Maria de Lourdes Artuzi
Contadora
CRC/MS 007553


João Paulo Barcellos Esteves
Ordenador de Despesas